

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 046/2014 – CIB

Goiânia, 07 de março de 2014.

Ratifica a Resolução nº 279/2012 – CIB que aprovou o cadastramento do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, para Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A necessidade das Unidades que possuem leitos de UTI cadastrado junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, na Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- 2 – A necessidade de atualizar o sistema de credenciamento/habilitação e adequá-lo à prestação dos procedimentos de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, conforme Portaria SAS/MS nº 120, de 14 de abril de 2009;
- 3 – A necessidade de garantir, aos pacientes em riscos nutricionais ou desnutridos, uma adequada assistência nutricional, por intermédio de equipes multiprofissionais, utilizando-se de métodos e técnicas específicas;
- 4 – A solicitação, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, de habilitação do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 279/2012 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária, do dia 19 de julho de 2012, o cadastramento/habilitação do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, do Município de Goiânia, na Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS